

## Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 219/2022**  
**DE 24/03/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2.123/2021 que dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Palmeira dos Índios/AL, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 do Decreto nº 2.123/2021 e necessidade de constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a presidência do primeiro indicado, obedecendo a seguinte ordem:

- I. José Alves de Souza – CPF: 788.063.804-00 - Presidente da Comissão;
- II. Maíke Vieira da Silva – CPF: 103.612.314-66 e
- III. Raimundo Felix Bizerra - CPF: 259.486.954-68.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 24 de março de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

